



República de Moçambique
Ministério das Finanças
Autoridade Tributária de Moçambique
DIRECÇÃO GERAL DE IMPOSTOS

**DECLARAÇÃO DE REGISTO OU ALTERAÇÕES
DE DADOS DE INÍCIO DE ACTIVIDADE**

M 02

MODELO 02

1 – TIPO DE DECLARAÇÃO

- Declaração Inicial Declaração de Alterações

2 – NOME/ DESIGNAÇÃO SOCIAL

3 - NÚMERO ÚNICO DE IDENTIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA (NUIT)

4 – NOME COMERCIAL

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Unidade de
Cobrança

Código

--	--	--	--

5 – TIPO DE ESTABELECIMENTO

- Estabelecimento Estável Representante

6 – TIPO DE SUJEITO PASSIVO COLECTIVO

- Residente que exerça a título principal actividade comercial, industrial ou agrícola
 Residente que não exerça a título principal actividade comercial, industrial ou agrícola
 Não residente com estabelecimento estável
 Não residente sem estabelecimento estável

7 – DOMICÍLIO DE ACTIVIDADE PRINCIPAL

Rua / Avenida/: N° Andar Flat Código Postal Caixa Postal

Província Distrito / Município

Posto Administrativo / Distrito Municipal Localidade

Bairro Povoação Célula Quarteirão N° da casa

Tel. Fixo: Telemóvel: Fax:

E-mail: E-mail alternativo:

8 – DADOS RELATIVOS A ACTIVIDADE ESPERADA

Volume estimado de negócio anual MT Data de início de actividade ___/___/20___ N° de importador.....

N° de trabalhadores..... N° de familiares..... N° de veículos de passageiros ao serviço da empresa.....

N° de veículos de carga ou mistos ao serviço da empresa..... Área aproximada ocupada pelo estabelecimento e suas dependências (m2).....

Possui mais estabelecimentos noutros locais? Sim Não. Se sim, preenche os dados no modelo M/02 Sucursal

9 - TIPO DE ACTIVIDADE A EXERCER

Actividade Principal	Datas prováveis de início de actividade	Código de Actividade Económica (CAE)						
...../...../20.....	<table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>						
Outras Actividades/...../20.....	<table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>						
...../...../20.....	<table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>						

10 – TIPO REGIME DE TRIBUTAÇÃO

- ISPC - Imposto Simplificado para Pequenos Contribuintes Regime Geral

10.1 – ISPC (IMPOSTO SIMPLIFICADO PARA PEQUENOS CONTRIBUINTES)

TAXAS SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS

- 3% para o volume de negócios anual $\geq 1.000.000,00$ MT
 4% para o volume de negócios anual $< 1.000.000,00$ MT $\geq 2.500.000,00$ MT
 5% para o volume de negócios anual $< 2.500.000,00$ MT $\leq 4.000.000,00$ MT.

TAXAS SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

- 12% para prestação de serviços tais como, canalização, carpintaria, pedreiro, electricista, barbearia, jardinagem, mecânica
 15% para prestação de serviços de profissões liberais, tais como, advogados, economistas, geólogos, engenheiros, contabilistas.

10.2 - REGIME GERAL

Contabilidade Organizada: PGC-NIRF PGC-PE

Nome de técnico de Contas:

Número de Inscrição na OCAM/.....

NUIT

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Período de tributação

Ano Civil Outro de/...../20..... a/...../20.....

Certidão nº/20... de .../...

TAXA APLICÁVEL A TRIBUTAÇÃO

No caso de haver isenção ou redução de taxa indique o dispositivo legal: Redução da taxa de (%)

BENEFÍCIOS FISCAIS

Nº do termo de autorização:..... Data Início...../...../..... Data Fim...../...../.....

ÂMBITO DE ISENÇÃO OU REDUÇÃO DE TAXA:

Todas as actividades

Período de/...../20..... a/...../20.....

Parte das Actividades

Transparência Fiscal (se no Quadro 6 do M/01C indicou Sociedade de Profissionais ou Sociedade Civil não Constituída sob Forma Comercial ou Sociedade de Simples Administração de Bens)

SUJEIÇÃO EM IVA

Actividades sujeitas a taxa normal (16%) Actividades sujeitas a taxa reduzida (5%)

11 – INFORMAÇÃO FINANCEIRA

Informação bancária

Ord.	Banco	Número de conta	NIB
1			
2			
3			
4			
5			
6			

Carteiras móveis

Ord.	Operadora	Número de telefone	Outros
1			
2			
3			
4			
5			
6			

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO
DECLARAÇÃO DE REGISTO OU ALTERAÇÕES DE DADOS DE INÍCIO DE ACTIVIDADE
MODELO 02

Esta declaração deve ser preenchida com utilização de uma máquina de escrever, ou de qualquer outro processo mecânico de escrita, ou ainda através de impressora de computador se, para isso se instalarem os programas de impressão adequados. Se tal não for de todo possível, deve utilizar-se esferográfica a escrever-se de forma bem legível.

Em cada quadrícula apenas deve ser inscrito um algarismo, devendo o valor representado por conjunto de algarismo ser encostado totalmente à direita.

Todos os valores devem ser arredondados por excesso.

QUADRO 1

O sujeito passivo deve assinalar com X na quadrícula o tipo de declaração, se for a primeira declaração respeitante ao ano deve optar pela inicial e, em caso de declaração correcção dos dados deve seleccionar a de substituição.

QUADRO 2

Indicação do nome e/ou designação social do declarante.

QUADRO 3

O Número Único de Identificação Tributária é o atribuído pela administração tributária ao sujeito passivo através da declaração oficial e não deve ser alterado. O código deve ser da Unidade de cobrança a que o sujeito passivo se encontra inscrito para efeitos de cumprimento das suas obrigações tributárias.

QUADRO 4

Indicar o nome comercial, firma ou outra designação que identifique o sujeito passivo que esteja legalmente autorizado a utilizar.

QUADRO 05

Indicar o tipo de estabelecimento, se estável ou com representação

QUADRO 06

Indicar o tipo de sujeito passivo, assinalando com X em uma das quadrículas

QUADRO 07

Indicação do domicílio de actividade principal sujeito passivo bem como outros detalhes que permitam a sua localização

QUADRO 08

Indicar, dos dados relativos a actividade esperada, o seguinte:

- Volume estimado de negócio anual
- Data de início de actividade
- N° de importador
- N° de trabalhadores
- N° de familiares
- N° de veículos de passageiros ao serviço da empresa
- N° de veículos de carga ou mistos ao serviço da empresa
- Área aproximada ocupada pelo estabelecimento e suas dependências (m²)
- Indicar se tiver mais estabelecimentos noutros locais

QUADRO 09

Este quadro destina-se ao cálculo do imposto a entregar ou a recuperar adicionalmente

QUADRO 10

Reservado para o sujeito passivo escolher o seu enquadramento no ISPC ou no Regime Geral (IVA, IRPC e IRPS)

10.1 - Opção pelo ISPC

Para transmissão de bens, indicar a taxa de acordo com o volume anual de negócios

Para prestação de serviços, indicar a taxa correspondente

10.2 Opção pelo Regime Geral

Indicar o Nome de técnico de Contas

Período de tributação

Taxa aplicável a tributação

Âmbito de isenção ou redução de taxa

Sujeição em IVA

QUADRO 11

Reservado a informações bancárias (indicar o número de conta, nome do banco e NIB)

QUADRO 12

Indicar o tipo de título mineiro, o tipo de produto mineiro, a área abrangida pelo título, número do título, data de início da produção, data de atribuição ou da prorrogação do título e as taxas aplicáveis em função de cada minério, em função do regime de tributação e em função do sector.

Para os casos de pagamento do IPP, em espécie, deve indicar o documento de autorização, o nome e o NUIT da entidade beneficiária, a quantidade do gás natural canalizado, a data do início e data do fim.

QUADRO 13

Indicar a data a partir da qual a alteração produz efeito

QUADRO 14

Indicar a data, nome do declarante, assinatura e, se aplicável, o carimbo.

QUADRO 15

Espaço a ser preenchido pelos serviços da administração tributária